

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº333 /2008

Tocantínia -To, 28 de fevereiro de 2008.


Concede Título de Cidadã Tocantiniense
a Ilustríssima Senhora **Maria Celi**
Moreira da Nobrega.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadã Tocantiniense a Senhora Maria Celi Moreira da Nóbrega.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

